

Instituto Socioambiental

fonte: Cozeta Mercantil class.: 07
data: 30/10/94 pg.: 14

BELO HORIZONTE

Criadas áreas particulares de preservação

O Conselho Municipal de Meio Ambiente (Comam) de Belo Horizonte aprovou, em sessão extraordinária, a instituição de mais três reservas ecológicas particulares no município, informou a Agência Brasil. A instituição das reservas foi pedida pelos proprietários das terras, com base numa legislação municipal inédita no País, que regula a instalação de reservas particulares de patrimônio natural em áreas urbanas, visando preservar a área verde do município. A legislação federal sobre reservas particulares de patrimônio natural regula a instalação apenas em áreas rurais.

O Comam decidiu pela implantação após avaliar o levantamento biológico das áreas, realizado por técnicos no assunto. Belo Horizonte é a única cidade do País que possuía uma reserva ecológica particular já instituída em área urbana, de propriedade da siderúrgica Mannesmann. A capital mineira conta com legislação específica sobre o tema. Instituída pela Lei municipal nº 6.314, de 12/01/93, e ampliada pela Lei nº 6.491, de 29/12/93.